



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

PROJETO DE LEI Nº 26/2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial com abertura de ficha ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2025 e excesso de receita Termos de Convênios nº 638/2025/PGESEUDUC-RO e nº 265/2025/PGE-SEDUC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito no orçamento geral do município do exercício financeiro 2026, com recursos do superávit financeiro do exercício 2025 e Excesso de receita no valor total de R\$ 973.477,22 (novecentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED seguintes dotações:

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO				
0212		Secretaria Municipal de Assistência Social		
12.368.0002.2023.0000		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
4.4.90.51.00	1.571	Obras e Instalações	F- A/C	R\$ 624.080,93
4.4.90.51.00	2.500	Obras e Instalações	F-A/C	R\$ 230.912,07
4.4.90.51.00	1.571	Obras e Instalações	F-A/C	R\$ 106.635,80
4.4.90.51.00	2.500	Obras e Instalações	F-A/C	R\$ 11.848,42
TOTAL				R\$ 973.477,22

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado 2025 e excesso de receita Termos dos Convênios nº 638/2025/PGE-SEDUC-RO e Convênio nº 265/2025/PGE-SEDUC conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

NOME CRATURA	CONTA	VALOR SUPERÁVIT
Convênio nº 638/2025/PGE-SEDUC/RO	43051-X	R\$ 854.993,00
Convênio nº 265/2025/PGE-SEDUC	43.493-0	R\$ 118.484,22
TOTAL		R\$ 973.477,22

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 03 de março de 2026.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br





Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 09/03/2026 às 16:29, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **820861** e o código verificador **CC97EAF1**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO		***.362.542-**	09/03/2026 14:32

Referência: [Processo nº 1-655/2026](#).

Docto ID: 820861 v1







Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	26	12/03/2026

ID: 823904	Processo	Documento
CRC: A4DC2AD0		
Processo: 57-45/2026		
Usuário: KEURY URQUIETA DA COSTA		
Criação: 12/03/2026 13:24:56	Finalização: 12/03/2026 13:27:38	

MD5: 6EF8C026F61B8407C106DEDEE9B44281

SHA256: 3288E2F1BF5A79B23814146C8BFDB73A330F284B998B3337334FEFD022C6A838

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 26/2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial com abertura de ficha ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2025 e excesso de receita Termos de Convênios nº 638/2025/PGESEDUC-RO e nº 265/2025/PGE-SEDUC.

INTERESSADOS

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	12/03/2026 13:26:38
--------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/03/2026 13:26:51
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 823904 e o CRC A4DC2AD0.